



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 173/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, legais...

Considerando a premente necessidade de controle;

R E S O L V E:

- I- DESIGNAR o Servidor **CAIO JOSÉ PEREIRA FERNANDES**, Matrícula nº 18194-3, para funcionar de modo específico como Fiscal do Contrato nº 061/2022, cujo objeto é o assessoramento visando à reorganização da estrutura administrativa do Município, por meio da reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores. UFF e Fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à UFF.
- II- Ficam ratificados os atos internos anteriormente praticados para esse mesmo fim.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito